



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1 **ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),**
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de
3 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h, em videoconferência, por meio da Plataforma Conferência
4 Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri, em reunião
5 convocada e presidida pelo Professor Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor. Fizeram-se presentes os
6 seguintes membros do conselho: Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador), André Wesley
7 Barbosa Rodrigues (Vice-diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT), Aniel da Silva
8 Negreiros (Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Antônio Nelson Lima da Costa
9 (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB), Camila do Espírito Santo
10 Prado de Oliveira (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Cícero
11 Joaquim Pereira Macêdo (Representante dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as), Cícero
12 Marciovânio de Oliveira Lima (Representante dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as), Cicero
13 Marcelo Bezerra dos Santos (Diretor de Logística e Apoio Operacional), Cláudio Gleidiston Lima
14 da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina – FAMED), Deborah Macedo dos Santos
15 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Diego Dário Almeida
16 Quirino (Substituto eventual do Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Edson Otoniel
17 da Silva (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de
18 Extensão), Francilda Alcântara Mendes (Pró-Reitora Adjunta de Extensão), Francisco Nascimento
19 Pereira Júnior (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação),
20 Francisco Weber dos Anjos (Pró-Reitor de Cultura), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de
21 Comunicação), Gilson Francisco de Oliveira Júnior (Representante dos(as) coordenadores(as) dos
22 cursos de graduação), Jacqueline Cosmo Andrade (Representante dos Docentes), João Adolfo
23 Ribeiro Bandeira (Representante dos Docentes), Jorge dos Santos Nogueira (Diretor do Sistema
24 de Bibliotecas), Juscelino Pereira Silva (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento), Laura Hévilla
25 Inocencio Leite (Vice-Reitora), Leandro Francisco Macêdo ima (Chefe de Gabinete), Leandro
26 Targino Pinheiro (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora
27 de Assuntos Estudantis), Letícia Caetano da Silva (Representante dos Docentes), Luciano Gomes
28 Silva (Representante dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as), Mateus Ferreira (Diretor do
29 Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Representantes
30 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Natália Brito Bessa (Pró-Reitor Adjunto de
31 Pesquisa, Pós-graduação e Inovação), Paulo Gonçalo Farias Gonçalves (Representantes dos(as)
32 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Rafael Perazzo Barbosa Mota (Representante da
33 Comissão Própria de Avaliação), Reginaldo Ferreira Domingos (Representante dos(as) docentes
34 dos Projetos de Pesquisas), Ricardo Luiz Lang Ness (Reitor), Robson Caetano Guedes Assunção
35 (Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação), Rochelande Felipe Rodrigues
36 (Representante dos Docentes), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor de Graduação), Rodrigo
37 Carlos da Rocha (Pró-Reitor Adjunto de Cultura), Rodrigo Capistrano Carmuça (Vice-Diretor do
38 Instituto de Formação de Educadores), Rodrigo Carlos da Rocha (Pró-Reitor Adjunto de Cultura),
39 Rodrigo Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de Educadores - IFE), Taciano
40 Pinheiro de Almeida Alcântara (Diretor de Tecnologia da Informação), Tiago Coutinho Parente
41 (Representante dos Docentes), Tulio Bessa Almeida Gonçalves (Pró-Reitor Adjunto de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

42 Administração) e Valdinês Leite de Sousa Júnior (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos
43 Cursos de Graduação). **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos
44 Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor
45 da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira dos
46 Santos (Auxiliar Administrativo da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Andreia
47 Leitão da Silva (Estagiária da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Paulo Sérgio da
48 Costa Lima, Cristina Araújo, Katia Daniele, Marcio Mattos, Sandra Ribeiro Maia e Tarcito
49 Theophilo Barbosa de Lima. Havendo *quórum*, a Presidente cumprimentou os presentes e
50 declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Houve
51 o pedido, por parte da presidência, de inclusão de um requerimento para tratar da mudança de
52 data da Assembleia Geral Universitária que até então estava acordada para o dia 23 de junho de
53 2022. Não havendo manifestações, o requerimento foi incluído na pauta. **1.2 – Exclusão de**
54 **matéria na ordem do dia:** Não houve. **3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Felipe
55 Thomaz da Camara não compareceu devido a uma reunião do colegiado do curso. Francisco de
56 Assis Nogueira não pôde participar, mas comunicou ao seu suplente. Fábio Guimarães Silva
57 justificou sua ausência por motivo de demandas urgentes de trabalho. Thiago Bessa Pontes
58 estava ministrando aula no mesmo momento. Ary Ferreira da Silva não compareceu por estar
59 participando de uma banca de apresentação de TCC. **1.4 – Boas-vindas aos novos**
60 **representantes:** Não houve. **1.5 – Aprovação de atas:** A ata da 32ª Reunião Ordinária do
61 Consuni, em 20 de abril de 2022, foi aprovada em votação unânime. **1.6 – Pedidos de atribuição**
62 **de assunto em regime de urgência:** Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n.**
63 **23507.002505/2022-27 – Proposta de alteração da Resolução n. 16/2014/Consup que define os**
64 **programas de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri e dá outras providências.**
65 **Relatoria: Laura Hévila Inocencio Leite, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.**
66 Laura Hévila Inocencio Leite, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, relatou a
67 matéria indicada na íntegra: *“1 – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo de Proposta de*
68 *Emenda a Resolução Nº 16/2014. 2. Considerando a documentação constante nos autos do*
69 *processo: ofício da PRAE solicitando Proposta de Emenda a Resolução Nº 16/2014; 3.*
70 *Considerando que o Art. 3º, §1º, do Decreto nº 7.234/10, descreve as áreas das ações de*
71 *assistência estudantil do PNAES, as quais incluem atenção à saúde; 4. Considerando que a falta*
72 *de itens de higiene menstrual afeta diretamente a saúde e o desempenho acadêmico de*
73 *estudantes; 5. Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da aprovação*
74 *da presente proposta que visa a criação do Programa Auxílio Saúde Menstrual, através de*
75 *Emenda a Resolução Nº16/2014- CONSUP, de 20 de maio de 2014 — que define os programas de*
76 *assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri; 6. Considerando que o Auxílio Saúde*
77 *Menstrual tem o objetivo de ampliar as condições de permanência e o bem-estar de estudantes*
78 *que menstruam, mediante o fornecimento de um subsídio financeiro para a aquisição de*
79 *produtos de higiene menstrual. 7. Considerando a seguinte proposta: No Art. 2º da resolução*
80 *supracitada será feita a inclusão do inciso XI e do parágrafo 11, com as seguintes redações:*
81 *Art.2º Ficam instituídos os seguintes programas no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos*
82 *Estudantis da UFCA: (...) XI. Auxílio Saúde Menstrual (...) §11 O Auxílio Saúde Menstrual tem o*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

83 *objetivo de ampliar as condições de permanência e o bem-estar de estudantes que menstruam,*
84 *mediante o fornecimento de um subsídio financeiro para a aquisição de produtos de higiene*
85 *menstrual. 8. Considerando a RECOMENDAÇÃO Nº 21, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 do Conselho*
86 *Nacional de Direitos Humanos Recomenda ao Presidente da República, ao Presidente da Câmara*
87 *dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal, a criação de um marco legal para superar a*
88 *pobreza menstrual e a garantia de isenções de impostos de produtos; 9. Considerando os*
89 *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU): ODS 5 – Igualdade de Gênero e*
90 *Empoderamento Feminino – Meta: 5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva*
91 *e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da*
92 *Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de*
93 *Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão; 10. Considerando que em*
94 *2014, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu que à higiene menstrual é uma*
95 *questão de saúde pública e de direitos humanos; II – VOTO DO RELATOR: 11. Voto,*
96 *favoravelmente a regulamentação da proposta de concessão do Auxílio Saúde Menstrual através*
97 *de Emenda a Resolução Nº16/2014 - CONSUP, de 20 de maio de 2014 — que define os programas*
98 *de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri, e envio da minuta do Edital, que trata*
99 *do processo seletivo, para apreciação da Câmara Administrativa, no mês de junho. Quer destacar*
100 *a importância desse momento para nossa instituição, pois, estamos indo ao encontro da Política*
101 *Nacional de Atenção Integral à Saúde de pessoas que menstruam, mesmo em meio a cortes*
102 *orçamentários, a UFCA vem priorizando a assistência estudantil, em especial o apoio aos mais*
103 *vulneráveis.” Após a leitura do relato, Ledjane Lima Sobrinho prestou alguns esclarecimentos*
104 *acerca do auxílio. Posteriormente, o momento para discussão foi iniciado. Não havendo mais*
105 *manifestações, o relato foi aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni*
106 *Nº 92, de 15 de junho de 2022. 2.2 – Processo n. 23507.002106/2022-25 – Proposta de*
107 *alteração e inclusão de anexo à Resolução n. 01/2014/Consup, de 30 de janeiro de 2014, que*
108 *regulamenta a concessão de bolsas e auxílios financeiros para discentes da Universidade*
109 *Federal do Cariri e estabelece suas normas de funcionamento. Relatoria: Cícero Marcelo*
110 *Bezerra dos Santos, Diretor de Logística e Apoio Operacional. Cícero Marcelo Bezerra dos*
111 *Santos, Diretor de Logística e Apoio Operacional, relatou a matéria indicada na íntegra: “I –*
112 *RELATÓRIO: 1. Versa a presente demanda, de solicitação da PROCULT em acrescentar um inciso,*
113 *no artigo 6º da resolução 01/2014 do CONSUP. A presente resolução regulamenta a concessão de*
114 *bolsas e auxílios financeiros para os discentes da UFCA. No normativo, em comento, há a devida*
115 *definição de bolsa acadêmica; residem as condições para a UFCA concedê-las; regulamentado,*
116 *foi, para quais alunos serão destinadas; e foram instituídos os Programas Acadêmicos*
117 *contemplados por este fomento acadêmico. 2. Junto com o requerimento veio em anexo XVII, o*
118 *qual descreve a Bolsa Prêmio da Cultura. 3. Considerando a solicitação posta, não há razões*
119 *algumas para a não acolhida. II – VOTO DO RELATOR: Voto favoravelmente.” Após a explanação,*
120 *a presidência iniciou o momento para discussão. Não havendo mais manifestações, o relato foi*
121 *aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni Nº 91, de 15 de junho de*
122 *2022. 2.3 – Processo n. 23507.002486/2022-39 – Proposta de alteração da Resolução Consuni*
123 *n. 51, de 17 de dezembro de 2020, que estabelece normas visando a fortalecer o ensino de*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

124 **graduação e de pós-graduação, a pesquisa, a extensão e a cultura, ao fixar o regime de**
125 **trabalho e a carga horária dos professores do Magistério Superior da Universidade Federal do**
126 **Cariri – UFCA, e dá outras providências. Relatoria: Jorge dos Santos Nogueira, Substituto**
127 **Eventual do(a) Diretor(a) do Sistema de Bibliotecas.** Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-reitor de
128 Graduação, relatou a matéria indicada na íntegra: *“I – **RELATÓRIO:** Trata o presente processo da*
129 *alteração do artigo 4º, parágrafo § 5º e do Anexo I, item 7.5, da Resolução CONSUNI nº 51, de 17*
130 *de dezembro de 2020. 1. Considerando que a Residência Médica, nos termos da Lei 6932/81,*
131 *constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, sob a forma de cursos de*
132 *especialização, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e*
133 *profissional, com carga horária de 60 horas semanais; 2. Considerando o Decreto Presidencial Nº*
134 *7.562, de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica*
135 *(CNRM) e estabelece algumas competências das COREMES; 3. Considerando a Resolução CNRM*
136 *Nº 2, de 3 de julho de 2013, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das*
137 *Comissões de Residência Médica (COREMEs) das instituições que oferecem programas de*
138 *residência médica; 4. Considerando a Resolução do CONSUNI - Universidade Federal do Cariri*
139 *(UFCA) nº 51, de 17 de dezembro de 2020, a qual estabelece normas sobre o regime de trabalho e*
140 *carga horária dos professores do Magistério Superior da UFCA e visa, dentre outros aspectos, a*
141 *fortalecer também o ensino de pós-graduação; 5. Considerando que há 7 (sete) programas de*
142 *residência médica sob a titularidade da UFCA, recentemente credenciados junto à Comissão*
143 *Nacional de Residência Médica, e a necessidade de estabelecer regramento para gestão dos*
144 *referidos programas; 6. Considerando que a Coordenação da COREME demandou, por meio de e-*
145 *mail enviado à PRPI, que seja normatizado o regime de trabalho dos coordenadores vinculados às*
146 *residências médicas existentes na UFCA; Solicita-se a alteração da Resolução CONSUNI nº 51 de*
147 *17 de dezembro de 2020, nos seguintes termos: No artigo 4º, parágrafo 5º: Onde se lê: § 5º Aos*
148 *professores do Magistério Superior investidos em cargos de Pró-Reitor(a) adjunto(a), diretor(a), e*
149 *vice-diretor(a) de unidades acadêmicas, de coordenador(a) de curso de graduação e curso e/ou*
150 *programa de pós-graduação será facultada dispensa ou parcialidade da carga didática de sala*
151 *mínima. No Anexo I, item 7.5: Onde se lê: "Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Curso de*
152 *Graduação ou Pós-graduação Stricto Sensu" Leia-se: "Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de*
153 *Curso de Graduação ou pós-graduação Stricto Sensu, Supervisor(a) de Programa de Residência*
154 *Médica, Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Comissão de Residência Médica (COREME) II –*
155 **VOTO DO RELATOR:** 7. Voto, favoravelmente à alteração do artigo 4º, parágrafo 5º e à alteração
156 do anexo I, item 7.5.” Após a leitura, o relato seguiu para votação, sendo aprovado por
157 unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni Nº 93, de 15 de junho de 2022. **2.4 –**
158 **Processo n. 23507.002231/2022-45 – Proposta de resolução que dispõe sobre os**
159 **procedimentos normativos para a concessão de licença para capacitação aos servidores**
160 **técnicos-administrativos em Educação – TAEs da Universidade Federal do Cariri - UFCA.**
161 **Relatoria: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais.** Aniel da
162 Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais, relatou a matéria indicada na
163 íntegra: *“I – **RELATÓRIO:** 1. Trata o presente processo de proposta de resolução que regulamenta*
164 *os procedimentos para concessão da licença para capacitação dos servidores técnicos-*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

165 *administrativos em Educação (TAE's), no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA. 2.*
166 *Considerando a documentação constante nos autos do respectivo processo. 3. Considerando a*
167 *legislação que dispõe sobre a matéria, especificamente a Lei. nº 8.112/90, o Dec. Nº 9.991/19 e*
168 *demais normativos correlatos. 4. Em análise dos autos, bem como da redação da minuta da*
169 *resolução, assim considero: 5. Proceder à revisão da redação do art. 12 da minuta que dispõe*
170 *sobre a suspensão do pagamento das verbas adicionais e de gratificação, subscrevo abaixo: Art.*
171 *12. O servidor se afastará com a remuneração do cargo efetivo, não fazendo jus a percepção de*
172 *adicional ou gratificação decorrente de atividades insalubres, perigosas, de raios x ou substâncias*
173 *ionizantes, ficando suspenso o pagamento. 6. Sugere-se a inserção de parágrafo único ao artigo*
174 *com a seguinte redação: Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput deste artigo*
175 *atenderá a normas específicas, em especial à Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16*
176 *de março de 2022, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade,*
177 *periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou substâncias*
178 *radioativas, e dá outras providências. II – VOTO DO RELATOR: 7. Pelo exposto, considerando as*
179 *sugestões acima aduzidas, voto, de forma favorável, pela aprovação do requerido no objeto do*
180 *processo.” Após a apresentação do relato, a presidência iniciou o momento dedicado a*
181 *discussão. Algumas alterações foram sugeridas e acatadas pelo Conselho. O relato, então, seguiu*
182 *para com apenas 2 abstenções. Documento Gerado: Resolução Consuni Nº 94, de 15 de junho de*
183 *2022. 2.5 – Processo n. 23507.002209/2022-57 – Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso*
184 **de Bacharelado em Filosofia do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.**
185 **Relatoria: Deborah Macêdo dos Santos, Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos**
186 **de graduação.** Deborah Macêdo dos Santos, Representante dos(as) coordenadores(as) dos
187 cursos de graduação, relatou a matéria indicada na íntegra: **“I – RELATÓRIO:** 1. *Trata o presente*
188 *relato sobre o processo de implantação de um novo projeto pedagógico para o curso de*
189 *bacharelado em filosofia, a iniciar a partir do período letivo de 2022.1. 2. Considerando a*
190 *documentação constante nos autos, que foram: a) Folha do processo cadastrado no Sigaa em 18.*
191 *05.2022 b) Ofício à coordenação de ensino de graduação c) Ata do colegiado do curso de*
192 *bacharelado em Filosofia, realizada em 15 de fevereiro de 2022. d) Ata da 61ª reunião ordinária*
193 *do Conselho do IISCA, realizada em 8 de março de 2022. e) “Projeto Pedagógico do curso (PPC) de*
194 *bacharelado em filosofia”, elaborado pela comissão de professores: Profa. Camila do E. S. P. de*
195 *Oliveira, Prof. Fernando Sepe Gimbo, Prof. Francisco José da Silva, Profa. Maria Célia dos Santos,*
196 *Profa. Natacha Muriel López Gallucci, Prof. Nilo Cesar Batista da Silva, Prof. Valdetonio Pereira de*
197 *Alencar. f) Parecer técnico da Coordenação de Políticas expansionistas da Pró-reitora de*
198 *extensão. g) Parecer técnico pedagógico do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da Pro reitoria de*
199 *graduação (Prograd). h) Ofício 63/2022 da Prograd à Câmara Acadêmica i) Despacho 540/2022*
200 *da Secretaria de órgãos deliberativos superiores. 3. Considerando que o curso atual teve suas*
201 *atividades iniciadas em 2006 e é importante incorporar as estratégias das experiências*
202 *acumuladas ao longo desses anos no PPC do curso. 4. Considerando que os docentes possuem*
203 *tempo médio de permanência no cargo de 10 anos cada. Consequentemente, relevante*
204 *experiência acumulada. 5. Considerando que os docentes atuais são suficientes para cumprir as*
205 *demandas desse novo PPC. 6. Considerando que a oferta do curso permanece no mesmo turno*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

206 (preferencialmente noturno, podendo ter optativas no turno vespertino). 7. Considerando que as
207 atividades já podem ser iniciadas com a infraestrutura existente. 8. Considerando que o Projeto
208 Pedagógico do Curso de Bacharelado em Filosofia atende a Resolução CNE/CES no 12, de 13 de
209 março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Filosofia. 9.
210 Considerando as aprovações do PPC realizadas tanto no colegiado do curso de Bacharelado em
211 Filosofia, como no Conselho de Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA); 10.
212 Considerando os pareceres favoráveis, emitidos pela CPEX/PROEX e NAP/PROGRAD, após análise
213 do PPC do curso de Bacharelado em Filosofia, atendendo aos requisitos elencados pela PROEX e
214 PROGRAD; **II – VOTO DO RELATOR:** 11. Voto, favoravelmente a Implantação de novo projeto
215 pedagógico de curso – Bacharelado em filosofia.” Após a leitura do relato, a professora Camila do
216 Espírito Santo Prado de Oliveira prestou alguns esclarecimentos. Não havendo mais
217 manifestações, o relato foi aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni
218 Nº 95, de 15 de junho de 2022. **2.6 – Processo n. 23507.002208/2022-84 – Reformulação do**
219 **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia do Instituto Interdisciplinar de**
220 **Sociedade, Cultura e Artes – IISCA. Relatoria: Jacqueline Cosmo Andrade, Representante**
221 **dos(as) docentes.** Jacqueline Cosmo Andrade, Representante dos(as) docentes, relatou a matéria
222 indicada na íntegra: “**I – RELATÓRIO:** 1. Trata do processo de solicitação de implementação de
223 novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Filosofia, do Instituto Interdisciplinar
224 de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), da Universidade Federal do Cariri (UFCA). 2. Considerando a
225 documentação constante nos autos, quais sejam: o Ofício nº 05/2022/CLF/IISCA/UFCA, a ata da
226 2ª reunião ordinária do curso de Licenciatura em Filosofia, a Ata da 61ª reunião do Conselho do
227 IISCA, o PPC do curso de Licenciatura em Filosofia, o Parecer Técnico da Coordenadoria de
228 Políticas Extensionistas (CPEX) e o Parecer Técnico Pedagógico nº 008/2022, do Núcleo de Apoio
229 Pedagógico (NAP) da PROGRAD, o OFÍCIO Nº 063/2022/PROGRAD/UFCA, o Parecer da Câmara
230 acadêmica e o Despacho Nº 538/2022 - SEODS; 3. Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº
231 05/2022/CLF/IISCA/UFCA, sobre a implementação do novo PPC da Licenciatura em Filosofia. 4.
232 Considerando a aprovação da implementação do PPC da Licenciatura em Filosofia pelo Colegiado
233 do Curso. 6. Considerando a aprovação da implementação do PPC da Licenciatura em Filosofia
234 pelo Conselho do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA). 7. Considerando o
235 Parecer Técnico favorável, emitido pela Coordenadoria de Políticas Extensionistas (CPEX) da Pró-
236 Reitoria de Extensão da UFCA. 8. Considerando o Parecer Técnico-pedagógico do Núcleo de Apoio
237 Pedagógico da PROGRAD/ UFCA, que apresenta parecer favorável à implementação do curso. 9.
238 Considerando o PPC da Licenciatura em Filosofia, que apresenta todos os elementos exigidos em
239 sua estrutura, como também, as legislações pertinentes. 10. Considerando o Despacho Nº
240 538/2022 - SEODS, que deferiu a proposta de implementação do PPC da Licenciatura em Filosofia
241 IISCA/UFCA. 11. Considerando o Parecer da Câmara Acadêmica, que aprovou o processo de
242 reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Filosofia. **II – VOTO DO**
243 **RELATOR:** 1. Voto, favoravelmente, a implementação do novo Projeto Pedagógico do Curso de
244 Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal do Cariri, nas formas descritas nos autos dos
245 processos supracitados.” Após a apresentação, a professora Camila do Espírito Santo Prado de
246 Oliveira prestou alguns esclarecimentos. Não havendo mais manifestações, o relato seguiu para



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

247 votação sendo aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni Nº 96, de 15
248 de junho de 2022. **2.7 – Processo n. 23507.001931/2022-94 - Reformulação do Projeto**
249 **Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais**
250 **Aplicadas - CCSA. Relatoria: Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, Representante dos(as)**
251 **coordenadores(as) dos cursos de graduação.** Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira,
252 Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, relatou a matéria indicada
253 na íntegra: ***I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo da aprovação da reformulação do***
254 ***Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais***
255 ***Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal do Cariri (UFCA); 2. Considerando a documentação***
256 ***constante nos autos do processo para a implementação do PPC de Ciências Contábeis; 3.***
257 ***Considerando a aprovação da reformulação do PPC pelo Colegiado de Curso e pelo Conselho da***
258 ***Unidade Acadêmica; 4. Considerando os pareceres favoráveis à reformulação do PPC pelo Núcleo***
259 ***de Apoio Pedagógico (NAP) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pela Coordenadoria de***
260 ***Políticas Extensionistas da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Câmara Acadêmica da UFCA; 5.***
261 ***Considerando que o PPC reformulado está de acordo com os princípios norteadores da***
262 ***Universidade Federal do Cariri e visa adequar o Curso, já em funcionamento, à resolução vigente***
263 ***sobre a curricularização da extensão, além de promover ajustes ao atual PPC a partir da***
264 ***experiência acumulada; II – VOTO DO RELATOR: 6. Voto favoravelmente à aprovação da***
265 ***reformulação do PPC de Ciências Contábeis.*** Não havendo maiores manifestações, o relato foi
266 aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni Nº 97, de 15 de junho de
267 2022. **3 – Requerimento: 3.1 – Mudança de data da Assembleia Geral Universitária acordada**
268 **anteriormente para o dia 23 de junho de 2022.** Após deliberação decidiu-se pelo dia 28 de junho
269 de 2022. Às 16 horas e 23 minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o
270 comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para constar, eu, José Katulo Amadeu
271 Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela
272 Presidência.

273

274

275

276

277 _____
Ricardo Luiz Lange Ness

278

279

280 _____
José Katulo Amadeu Ferreira